



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**COLETA SELETIVA CIDADÃ**

**DECRETO Nº 10.936/2022**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS**

**PROCESSO Nº 23402.000903/2024-49**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/DDI**

A Comissão de Coleta Seletiva Cidadã torna pública a Retificação do Edital de Chamamento público 01/2024/DDI publicado no dia 05/02, conforme as alterações a seguir:

1. No caput do edital, bem como no item 1.1, onde tratam das localidades onde serão realizadas as atividades da coleta seletiva cidadã, acrescenta-se também, por meio desta retificação, o campus da Univasf de Senhor do Bonfim-BA, no endereço Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto - Bairro Santos Dumont - CEP: 48970-000 - Senhor do Bonfim/BA.
2. Considerando a distância geográfica que se impõe entre o Campus Sede da UNIVASF em Petrolina, e o Campus localizado em Senhor do Bonfim – BA, esta comissão, valendo-se dos princípios básicos da Administração pública, como razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dispensa as eventuais cooperativas que atuam em Senhor do Bonfim de se fazerem presentes na data realização da sessão pública que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2024.
3. Na seção CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO, retifica-se os prazos conforme detalhado abaixo:
  - a. Data de divulgação da lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas: **14 de fevereiro de 2024.**
  - b. Data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação: **22 de fevereiro de 2024.**

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

14 de fevereiro de 2024

---

**CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES**

Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Cidadã